

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

Portaria da Direção do Foro

nº1/2025

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO.

**A MM JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ,** no uso da sua competência.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso III do artigo 104 e do artigo 117 do referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias nºs 923, de 23.09.2011 e 52, de 02.04.2023, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

**CONSIDERANDO** a execução do Contrato Administrativo nº **61/2024**, firmado com a empresa **ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.830.268/0001-92, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) macbooks Apple, com garantia mínima de 24 meses.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados desta Seção Judiciária, como gestor, gestor substituto e Fiscal Técnico do contrato em referência.

GESTOR	Marcos Aurélio Andrade Cavalcante – Mat. CE952
GESTOR SUBSTITUTO	Luiz Eduardo Barbosa – Mat. CE959
FISCAL TÉCNICO	André Bruno Justa Cruz – Mat. CE1973

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes das Portarias nºs 923, de 23.09.2011, e 52, de 02/04/2023, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 07/01/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4808705** e o código CRC **647A4542**.

---

0001329-26.2024.4.05.7600/CE-NGP-  
LEGISLAÇÃO

4808705v4

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 05.0/2025 de 08 de janeiro de 2025, p. 01/02.

**Esse texto não substitui a publicação oficial**